



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 324/2002

CONFERE O TÍTULO DE
DIDADÃO TURUÇUENSE
AO SENHOR ARNO ALFREDO
KOPERECK, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É conferido o Título de cidadão Turuçuense ao Senhor
Arno Alfredo Kopereck.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Turuçu, 20 de junho de 2002.

Selma Milech Fehrenbach
SELMIRA MILECH FEHRENBACH
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Renato Luiz Zanol
RENATO LUIZ ZANOL
Secretário Municipal de Administração e Planejamento